



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU

Estado de São Paulo

Gabinete

Avenida Dona Evarista de Castro Ferreira nº 360 – Centro

Miracatu-SP - Fone: (13) 3847-7000

Email: gabinete@miracatu.sp.gov.br – site: www.miracatu.sp.gov.br

DECRETO Nº 1.191 DE 21 DE JUNHO DE 2017

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA COM ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR.

EZIGOMAR PESSOA JÚNIOR, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 34.843.56-4 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 221.089.668-11, domiciliado e residente no Município de Miracatu, Estado de São Paulo, *Prefeito Municipal*, no uso de suas atribuições;

Artigo 1º - Fica alterada na Contadoria Municipal, as dotações orçamentárias no valor de **R\$ 10.931,54 (dez mil, novecentos e trinta e um reais e cinquenta e quatro centavos)**, destinadas a reforçar o orçamento o vigente, conforme segue abaixo:

	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FONTE	FICHA	VALOR
01.01.00	GABINETE DO PREFEITO			
01.01.01	GABINETE DO PREFEITO			
04.122.0001.2001	Manutenção do Departamento			
3.3.90.30.00	Material de Consumo	01	8	173,93
01.03.00	Depto Mun de Fazenda, Planej. e Controladoria			
01.03.01	Depto Mun de Fazenda, Planej. e Controladoria			
04.123.0002.2001	Manutenção do Departamento			
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiro – P.J.	01	48	6.461,86
01.05.00	Fundo Municipal de Assistência Social			
01.05.01	Fundo Municipal de Assistência Social			
08.241.0003.2504	Man. Prot Social Especial – Alta Complexidade			
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	01	652	586,81
01.08.00	Departamento Municipal de Educação			
01.08.01	Departamento Municipal de Educação			
12.122.0005.2014	Manut Serviços Educacionais			
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	01	279	708,94
01.13.00	Departamento Municipal de Esportes			
01.13.01	Departamento Municipal de Esportes			
27.812.0002.2001	Manutenção do Departamento			
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	01	539	3.000,00
	Total da Suplementação			10.931,54



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU

Estado de São Paulo

Gabinete

Avenida Dona Evarista de Castro Ferreira nº 360 – Centro

Miracatu-SP - Fone: (13) 3847-7000

Email: gabinete@miracatu.sp.gov.br – site: www.miracatu.sp.gov.br

Art. 2º A suplementação dar-se-á no valor de **R\$ 7.931,54 (sete mil, novecentos e trinta e um reais e cinquenta e quatro centavos) por Excesso de Arrecadação da Ficha de Receita 5 – ISSQN – Arrecadação Local**, em valor apurado em 31/05/2017 e pela anulação de dotação das seguinte ficha, conforme segue abaixo:

	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FONTE	FICHA	VALOR
01.13.00	Departamento Municipal de Esportes			
01.13.01	Departamento Municipal de Esportes			
27.812.0002.200	Manutenção do Departamento			
1				
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiro – P.J.	01	534	3.000,00
	Total da Anulação			3.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Miracatu, 21 de junho de 2017.

EZIGOMAR PESSOA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Meire Rolim Camargo de Oliveira
Superv. de Serv. Legislativos

Este Decreto encontra-se publicado na íntegra no Mural do Paço Municipal